

RESOLUÇÃO COMASC Nº 075/2024

Aprova a Prestação de Contas do Convenio nº
7943110/2013 entre a União, por intermédio da
Cidadania e o Município de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 168ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do Convenio nº 7943110/2013, entre a União, por intermédio da Cidadania e o Município de Cariacica. A referida proposta nº 068590/2013 teve como objeto a estruturação da rede de Serviço de Proteção Social Básica – aquisição de equipamentos/ material permanente e veículos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 de julho de 2024.

Edelaid Barroso Salles
Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC